

DECRETO N° 919, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.203 de 13 de outubro de 2016.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Educação;

SUB-UNIDADE: 05 – Alimentação, Convênios e Outros Níveis Educacionais;

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 5034 – Ensino Regular;

ATIVIDADE – 4082 – Devolução de Saldo de Transferência não utilizada do FNDE;

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 243 – Transferência de Recurso do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

SALDO: R\$ 795,24 (setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Dotação 422

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 19 de outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO 919 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

**DEMOSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO
SALDO EM 31/12/2015**

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2015	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
PM Albertina-Básico – PDDE (AG. 2194-6 – c/c 20580-x)	243 – Transferência de Recurso do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);	R\$ 795,24	R\$ 0,00	R\$ 795,24
VALOR TOTAL		R\$ 795,24	R\$ 0,00	R\$ 795,24

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de outubro de 2016.

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-5-T-MG

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal